



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 31, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001875/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2024, conforme o Anexo deste Ato, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei n.º 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Art. 70, §3º, da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ MAIO	9.362.773.931	141.857.374	159.386.730	1.739.428.646	11.403.446.682
ATÉ JUNHO	11.235.328.718	170.228.849	159.386.730	2.087.314.376	13.652.258.672
ATÉ JULHO	13.107.883.504	198.600.324	159.386.730	2.435.200.105	15.901.070.662
ATÉ AGOSTO	14.980.438.290	226.971.799	159.386.730	2.783.085.834	18.149.882.653
ATÉ SETEMBRO	16.852.993.076	255.343.274	159.386.730	3.130.971.563	20.398.694.643
ATÉ OUTUBRO	18.725.547.863	283.714.748	159.386.730	3.478.857.293	22.647.506.633
ATÉ NOVEMBRO	20.598.102.649	312.086.223	159.386.730	3.826.743.022	24.896.318.624
ATÉ DEZEMBRO	22.470.657.435	340.457.698	159.386.730	4.174.628.751	27.145.130.614

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias.